



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.
DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
IBIRAREMA – SP.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **MARIA APARECIDA MARQUEZANI BRIGANÓ**, ocorrido na data de ontem, a Administração Pública Municipal expressa a sua consternação;

CONSIDERANDO ser justa a homenagem em razão do consternamento geral da comunidade Ibiraremense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma pessoa querida e respeitada por todos, exemplo de mulher e, mãe do Ex-Prefeito Thiago Antonio Brigano e da Vereadora Silvânia Brigano.

DECRETA:

Art. 1º É declarado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Município de Ibirarema, por três dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **MARIA APARECIDA MARQUEZANI BRIGANÓ**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 21 de janeiro de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete